



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 313, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024585/2015-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **NADJA NAIRA AGUIAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3121351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16